



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## TERMO DE ANULAÇÃO

Dispõe sobre a anulação da Convocação de Professor Substituto SEI nº 0465338, do Edital 02, de 29/01/2018.

A **DIRETORA GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para o caso de Diretor-Geral, e

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO que não foi dada a devida publicidade da convocação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.000426/2018-43**,

### RESOLVE:

Art. 1º Anular a Convocação da candidata ao cargo de Professora Substituta, CARLA SILVEIRA DE ARRUDA, publicada na data de 13 de agosto de 2018, no site do Instituto Federal de Rondônia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 13/02/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0472073** e o código CRC **43CDE223**.